



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 380/CBMSC, de 06/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os Art. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria nº 353/CBMSC, de 1/11/22.

Art 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de junho de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H9X323DH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/06/2023 às 09:12:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDczNV8xNDkwMI8yMDIzX0g5WDMYm0RI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014735/2023** e o código **H9X323DH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.